



07-19-62

Câmara Municipal de Pirassununga

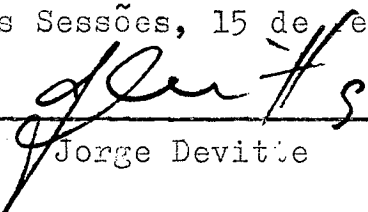
Estado de São Paulo

Of.

INDICAÇÃO n.º 7/62

Indico ao sr. Chefe do Executivo que proíba o estacionamento de veículos na saída da Praça Conselheiro Antonio Prado, saída esta fronteiriça ao Edifício José Rafael.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1961



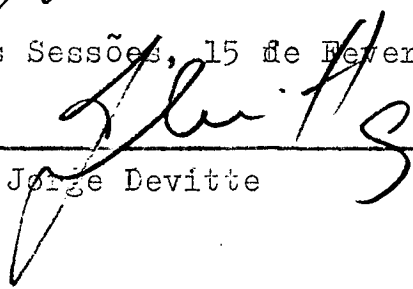
Jorge Devitte

JUSTIFICATIVA

O trânsito dos pedestres que saem da nossa praça pública ou nela pretendem entrar, tem sido prejudicado pelos veículos que ficam estacionados na referida saída. Nossa indicação visa reparar esta falha em benefício daqueles que se servem da nossa principal praça.

Indicou-se.
Ao Emr. Prefeito, para os
Serviços de C. M. de
Pirassununga, em 15 de fevereiro de 1961.
Presidente

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 1961



Jorge Devitte